

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 392025

Código de validação: 5564012F62

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 24 A 31 DE OUTUBRO DE 2025

No período do dia vinte e quatro até o dia trinta e um do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala Virtual da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão virtual deste órgão colegiado. Com a participação dos Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Participaram ainda desta sessão virtual, o Procurador de Justiça: DR. REGINA MARIA DA COSTA LEITE e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS:

1 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0819217-69.2025.8.10.0000 – BURITICUPU/MA; AGRAVANTES: MARCOS VICTOR SILVA RODRIGUES e ÁLVARO VINÍCIUS ATAÍDE SILVA; DEFENSOR PÚBLICA: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS; RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO.

DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU PARCIALMENTE DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL E, NA PARTE CONHECIDA, NEGOU-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.

2 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0820828-57.2025.8.10.0000 – BALSAS/MA; REQUERENTE: WILLIAMES SANTOS CONCEIÇÃO; ADVOGADO: BENNO CÉSAR NOGUEIRA DE CALDAS (OAB/MA N.º 15.183); RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; REVISOR: Desembargador JOSE NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES.

DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR), JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO



ATASCRIM-GabDesJJFDA - 392025 / Código: 5564012F62
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **3 – MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL N.º 0821439-10.2025.8.10.0000 – SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA;** IMPETRANTE: GILMAR PEREIRA DA ROCHA; ADVOGADOS: ANA CÁSSIA MARQUES DE LIMA (OAB/MA Nº 29.990), ELOBERG BEZERRA DE ANDRADE (OAB/MA Nº 18.866) e JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUSA (OAB/MA Nº 18.867); IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E DENEGOU A SEGURANÇA IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, CONTUDO, O DESEMBARGADOR NELSON FERREIRA MARTINS FILHO DIVERGIU QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO, POR ENTENDER NÃO ESTAR CARACTERIZADO O INTERESSE DE AGIR, TENDO EM VISTA QUE AÇÃO PENAL DE ORIGEM JÁ TRANSITOU EM JULGADO." Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.** **4 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0803763-20.2023.8.10.0000 – IGARAPÉ GRANDE/MA;** EMBARGANTES: SORAIA OLIVEIRA LIMA SANTANA, BALTAZAR PIMENTEL SANTANA e DARLAN OLIVEIRA LIMA; ADVOGADO: BISMARCK MORAIS SALAZAR (OAB/MA N.º 11.011); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES; **RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA.** DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E REJEITOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (RELATOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.** **5 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0820907-36.2025.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** AGRAVANTE: REGINO OLIVEIRA DOS SANTOS; ADVOGADO: JEFFERSON DA CONCEIÇÃO ROCHA (OAB/MA N.º 26.859); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; **RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM.** DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRÉSENTE AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **6 – AGRAVO REGIMENTAL nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0821415-79.2025.8.10.0000 – MATÕES/MA;** AGRAVANTE: DIOLENO DO NASCIMENTO GOMES; ADVOGADOS: VERONICA DIAS LINS (OAB/DF N.º 28.051) e MÁRIO CÉSAR SILVA LINS (OAB/DF N.º 72.103); AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA; RELATOR: Desembargador **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM.** DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (RELATOR)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **7 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0821262-80.2024.8.10.0000 – COLINAS/MA;** REQUERENTE: MAXWEL ANTHUNES RIBEIRO DOS SANTOS; ADVOGADO: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA (OAB/MA N.º 20.144); **RELATORA:** Desembargadora **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO: "POR MAIORIA E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESREVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA, SENDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, ANTONIO FRNANDO BAYAM ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS E PELO JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO NO 2º GRAU, DR. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. RESTARAM VENCIDOS O DESEMBARGADOR **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**, QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, VOTOU PELA PARCIAL PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFESSÃO ESPONTÂNEA E REDIMENSIONAR A PENA IMPOSTA, E O DESEMBARGADOR **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**, QUE O ACOMPANHAVA." Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM**, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **8 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0804315-14.2025.8.10.0000 – CAXIAS/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO IVISON BRIGIDO DA SILVA; ADVOGADO: EMANUEL DA SILVA MIRANDA FILHO (OAB/MA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Nº 23.931); **RELATORA:** Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO:** "RETIRADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO VIRTUAL, POR DETERMINAÇÃO DA RELATORA." 9 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0801376-61.2025.8.10.0000 – BACURI/MA; REQUERENTE: DEIVID OLIVEIRA FERREIRA; ADVOGADO: EDUARDO JOSÉ SILVA MAIA (OAB/MA N.º 20.944); **RELATORA:** Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. REGINA LUCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA), RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 10 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0800251-58.2025.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA; REQUERENTE: JOSUEL DUARTE SANTOS; DEFENSORA PÚBLICA: HORTÊNCIA MIRANDA COSTA; **RELATORA:** Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA), RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 11 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0804594-97.2025.8.10.0000 – SANTA INÊS/MA; REQUERENTE: DAVISON WILDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; ADVOGADO: UDILISSES BONIFÁCIO MONTEIRO LIMA (OAB/PI N.º 11.285); **RELATORA:** Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NÓNATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA), RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. 12 – REVISÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

CRIMINAL N.º 0820613-18.2024.8.10.0000 – MONÇÃO/MA; REQUERENTE: VALDENILSON CARDOSO RAMOS; ADVOGADA: RAPHAELA YANCA SANTIS ANDRADE (OAB/PA N.º 29.856); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.

13 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0802012-27.2025.8.10.0000 – PINHEIRO/MA; REQUERENTE: DIEMERSON DOS SANTOS CARVALHO; ADVOGADAS: LUANNA DALYA ANDRADE LAGO CAMPOS (OAB/MA N.º 12.020) e SOLANGE GOMES FREITAS (OAB/MA N.º 19.209); **RELATOR: Desembargador FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA;** REVISOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA (RELATOR)**, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.

14 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0826675-74.2024.8.10.0000 – CURURUPU/MA; REQUERENTE: JOÃO CADETE DE ABREU FILHO; ADVOGADOS: CARLOS MÁRCIO DA SILVA MOURA (OAB/MA N.º 11.205), ROBERTH WILLIAN PEREIRA CARDOSO (OAB/MA nº 23.237) e CHRISTIAN SILVA DE BRITO (OAB/MA nº 16.919); **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO:** "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS.

15 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0829137-04.2024.8.10.0000 – TIMBIRAS/MA; REQUERENTE: EDMILSON TALLYS GALVAO DE SOUSA; ADVOGADO: DAVI FERNANDO DE PAULA (OAB/SP N.º 422.996); **RELATORA:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça

Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM; REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. **16 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 0859797-46.2022.8.10.0001 – SÃO LUÍS/MA;** EXCIPIENTE: JOSÉ RIBAMAR SODRÉ VELOSO; ADVOGADO: ADENAUER LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA JÚNIOR (OAB/MA N.º 9.885); EXCEPTO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS; **RELATORA: Desembargadora MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM;** PROCURADOR: DR. EDUARDO JORGE HILUY NÍCOLAU. DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." Votaram os Senhores Desembargadores **MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM (RELATORA)**, NELSON FERREIRA MARTINS FILHO, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, pelo sistema, às 15:00 horas, do dia 31 de outubro de 2025 e foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPEZ ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 31 de outubro de 2025.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/11/2025 07:23 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)



ATASCRIM-GabDesJJFDA - 392025 / Código: 5564012F62
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php